



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000094/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Conta 00098
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00940 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES
 Endereço RUA PONTA GROSSA 521 CENTRO
 CNPJ/CPF 27.465.898/0001-20 Fone (43) 30333030 Cidade APUCARANA

Licitação Pregão Eletronico	Número 03	Solicitação	Contrato 05	Emissão 09/03/22	Vencimento 09/03/22
--------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 200.000,00	Saldo Anterior 118.505,00	Valor do Empenho 22.410,00	Saldo Atual 96.095,00
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SENDO: 12 ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC WAVE 1 DUALBAND, NO VALOR UNITARIO DE R\$ 1.156,875, TOTALIZANDO R\$ 13.882,50; E	13.882,50	13.882,50
02	1	1 SWITCH 48 PORTAS GERENCIAVEL CAMADA 3 COM ALIMENTACAO DE ENERGIA POE, CONFORME CONTRATO No 05/2022 - LOTE 2 DO PREGAO ELETRONICO No 03/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 06/2022.	8.527,50	8.527,50

Local da Entrega	Valor Líquido	22.410,00
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	--

RECIBO vinte e dois mil quatrocentos e dez **
 reais *****
 Declaro(am) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.
 Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

27.465.898/0001-20 J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES
RUA PONTA GROSSA 521 CENTRO

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000094 /2022	09.03.22	01	31	020	2020	4490523500	0001	22.410,00

Dados da Liquidação

Número:	4928	Data:	01.04.22	Valor:	22.410,00
---------	------	-------	----------	--------	-----------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	22.410,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
22.410,00	22.410,00	22.410,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento:	01.04.2022
---------------------	------------

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

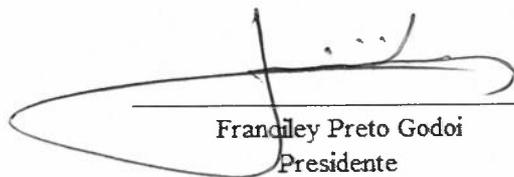
Declaro que recebi a importa vinte e dois mil quatrocentos e dez reais*****

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 129

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000094	0 Global	50 449052	22.410,00		22.410,00

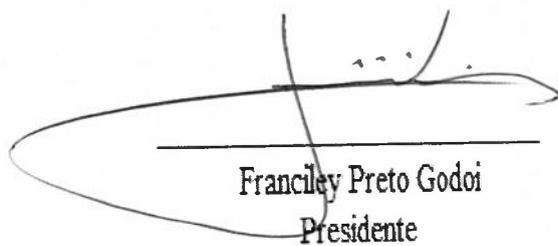
Total a Pagar: 22.410,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 22.410,00 vinte e dois mil quatrocentos e dez reais*****

 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco: 1
 Nro do Cheque: Agencia .: 8571-
 Nro C/C .: 00000370-0
 Cidade ...:

J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇÕES



Franciley Preto Godoi
 Presidente

Data / / _____
 Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 05/2022.
Processo Administrativo nº 06/2022
Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Lote 2

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Franciley Preto Godoi "Paim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, Presidente da Câmara Municipal Apucarana, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME**, CNPJ nº 27.465.898/0001-20, com sede à Rua Ponta Grossa, nº 521, centro, Apucarana/PR, neste ato representada pelo Senhor Julio Cezar Archilla, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Ponta Grossa, nº 521, centro, Apucarana/PR, RG nº 7.752.698-6 e CPF nº 031.962.109-01, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais legislações aplicáveis, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – Lote 2**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O Objeto do presente Contrato é a Aquisição de equipamentos de informática para atender a Câmara Municipal de Apucarana, a serem adquiridos em sua totalidade, conforme resumo no quadro abaixo e quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Lote 2, que juntamente com a proposta ajustada da **CONTRATADA (ANEXO I)**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição:

QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
12	ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC WAVE 1 DUALBAND	Roteador Ubiquiti Unifi AP Ac Pro Uap-Ac-Pro 2.4 GHz/5 GHz - Branco	RS 1.156,88	RS 13.882,50
1	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL CAMADA 3 COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POE	Ubiquiti USW-PRO-48-Poe-13R GEN2 Unifi Switch 4P 10G 48P Giga Poe	RS 8.527,50	RS 8.527,50

1.1.1. A empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME** doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer à Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com o Pedido de Compras feitas pela **CONTRATANTE**, os itens constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

JULIO CEZAR ARCHILLA
ARCHILLA:O
3196210901

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ARCHILLA 3196210901
DN: c=BR, o=CPF, ou=assinatura, ou=2366955204105, ou=Presencial, serial=202203031712210901
CEZAR ARCHILLA 3196210901
Data: 2022.03.03 17:12:21 -02'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (41) 3429-7000 - www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito em sua totalidade no Prédio da Câmara Municipal de Apucarana, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação a ser fornecida pela Contratante, obedecendo aos prazos previstos em edital.

5.2 A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da CONTRATANTE, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.

5.3 A vigência do contrato terá o prazo até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.4 O presente contrato tem como fiscal o servidor Advogado Dr. Petrônio Cardoso, nomeado pelo Ato nº 01/2022 e como Gestora de Contrato a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com os equipamentos e demais itens necessários ao fornecimento, substituição e instalação, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

6

JULIO CEZAR
ARCHILLA:03
196210901

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital
2022.08.04 10:03:10
ARChILLA:03196210901
Df: CN=JULIO CEZAR, OU=ARChILLA:03196210901, O=ARChILLA:03196210901, CN=JULIO CEZAR
ARChILLA:03196210901
Data: 2022.08.04 10:03:10

-3



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.7 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

Gr

JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v3,
ou=23669655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
Dados: 2022.03.08 17:13:21
+03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86600-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apucarana, 08 de março de 2022.



Câmara Municipal de Apucarana
Francielei Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

Petrônio Cardoso
Fiscal de Contrato

JULIO CEZAR
ARCHILLA:0319621
0901

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
DN: cn=BR, ou=FP-Brasil, ou=AC, c=BR
Multipl.v.s. ou=21860665000164,
cui=Presencial, ota=Certificado PE A1,
cn=JULIO CEZAR ARCHILLA:03196210901
Data: 2022.03.08 17:13:49 -03'00'

J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME
Julio Cezar Archilla
CONTRATADA

Elaine Miranda
Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – Lote 02

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Apucarana, através de seu Presidente infra-assinado Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, do pregoeiro nomeado por meio do Ato da Presidência nº 52/20, Sr. Ivan Lúcio Garcia e demais membros da Comissão de Licitação desta Casa de Leis, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica de que o certame tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente – notadamente as Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Processo Administrativo nº 06/2022 que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática – Lote nº 2 – equipamentos de rede e AC point: 12 (doze) access point wi-fi 5 802.11ac wave 1, dual-band ubiquiti e 01 (um) switch 48 portas gerenciável camada 3 com alimentação de energia poe – material permanente de informática. Desse modo, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2022, lote 2, à empresa **J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES ME**, CNPJ nº 27.465.898/0001-20, no valor total de R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 03/2022 de 07/03/2022.

Apucarana, 07 de março de 2022.

Franciley Preto Godoi “Poim”

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
APUCARANA-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 06/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IVAN LUCIO GARCIA
Data de Publicação: 17/02/2022 15:55:10

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 12:39:29
MICROCOMPUTADOR E MONITORES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Porto Store	Modelo: Próprio vide anexo proposta de preço
Descrição: MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP (MONTADO) – PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS 12 THREADS C/ COOLER E VIDEO INTEGRADOS - 8GB RAM – SSD 240GB – FONTE PFC ATIVO CERTIFICADA 80Plus.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2.832,11	Valor Total: 56.642,20
Item: 2	Unidade: UN	Marca: LG	Modelo: 24MK430H-B
Descrição: MONITOR PAINEL IPS LED FHD, TAMANHO MINIMO DE 23,8" (widescreen)			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 973,20	Valor Total: 23.356,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	066	27.465.898/0001-20	97.170,16	79.999,00	Sim
2 LB VILAS BOAS LTDA	023	44.869.722/0001-52	91.812,00	80.000,00	Não
3 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	057	42.580.139/0001-00	97.170,16	81.753,23	Sim
4 COMPUTECH INFORMATICA LTDA	051	09.170.651/0001-02	100.569,56	89.712,00	Sim
5 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	020	23.964.820/0001-07	97.168,00	91.540,00	Sim
6 F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	006	39.935.346/0001-17	138.000,00	138.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 12:39:29
EQUIPAMENTO DE REDE E AC POINT**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ubiquiti	Modelo: AP Ac Pro Uap-Ac-Pro
Descrição: ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC WAVE 1, DUAL-BAND, IDEAL PARA SUPOSTAR REDES DE ALTA DENSIDADE E APLICAÇÕES CRÍTICAS.O ACCESS POINT 802.11AC DE ALTO DESEMPENHO, PARA USO INDOOR OU SEMI-OUTDOOR (EM ÁREAS ABERTAS SOB UMA COBERTURA), COM SUPORTE À TECNOLOGIA WAVE 1 E CAPAZ DE ATINGIR 2 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (3X3 MIMO). O UAP AC PRO PODE ENVIAR SEU SINAL ATÉ 122 METROS DE DISTÂNCIA (NOMINAL), SUPOSTANDO MÚLTIPLOS USUÁRIOS MESMO MAIS LONGE. ESSE AP PODE SER ALIMENTADO VIA POE 802.3AF OU POE 802.3AT, ALÉM DE POSSUIR DUAS INTERFACES LAN 1GBE E UMA PORTA USB, REFERENCIA UBIQUITI AC PRO (UAP AC PRO)			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 1.127,40	Valor Total: 13.528,80

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
APUCARANA-PR**

Item: 2 Unidade: UN Marca: Ubiquiti Modelo: USW-PRO-48-Poe-BR GEN2
 Descrição: SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL CAMADA 3 COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POE.- COM 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET RJ-45, SENDO 40 PORTAS POE 802.3AT E 8 PORTAS POE 802.3BT, ALÉM DE 4 PORTAS SFP DE 10G. SWITCH 48 PORTAS POE É UM SWITCH GERENCIÁVEL COM 40 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE 802.3AT, 8 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE 802.3BT E 4 PORTAS SFP DE 10G. POSSUI AMPLA VARIEDADE DE RECURSOS COM SUPORTE A CAMADA 3, POR EXEMPLO ROTEAMENTO INTER-VLAN, ROTEAMENTO ESTÁTICO E SERVIDOR DHCP.. ELE PERMITE PELO MENOS 600W DE POTÊNCIA POE COM SUPORTE A ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE VIA MÓDULO SMARTPOWER RPS (USP RPS). O SWITCH TAMBÉM PODE SER MONITORADO E CONFIGURADO DE QUALQUER LUGAR ATRAVÉS DA INTERFACE VIA WEB OU APP PROPRIO(REFERENCIA UBIQUITI SW-PRO-48-POE-BR)
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 8.881,20 Valor Total: 8.881,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J. C. ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES	049	27.465.898/0001-20	23.598,88	22.410,00	Sim
2 ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	093	27.913.520/0001-41	23.598,00	22.720,00	Sim
3 LB VILAS BOAS LTDA	047	44.869.722/0001-52	23.510,00	23.300,00	Não
4 CONNECTGOV LTDA	069	38.047.263/0001-29	23.595,00	23.595,00	Sim
5 COMPUTECH INFORMATICA LTDA	075	09.170.651/0001-02	26.585,38	23.792,00	Sim
6 ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA ME	005	27.050.408/0001-24	46.400,00	46.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 07/03/2022 12:39:29
IMPRESSORAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: HP Modelo: MFP137NW
 Descrição: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOREFERENCIA MARCA: HP MODELO: MFP 137FNW TIPO DE MULTIFUNCIONAL: LASER CONECTIVIDADE: WI-FI TIPO DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA (IMPRESSÃO SOMENTE PRETO E BRANCO) CONEXÕES: CABO USB E WIFI OU REDE LAN FUNÇÕES: - IMPRIMIR- COPIADORA- DIGITALIZADORA ALIMENTADOR AUTOMÁTICO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: - PRETO (A4): ATÉ 21 PPM- CARTA: ATÉ 21 PPM PRETO- VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS PRETO. COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (A4): ATÉ 21 CPM, RESOLUÇÃO: ATÉ 600 X 600 DPI, NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS SCANNER: VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 15 IPM (PRETO E BRANCO), ATÉ 6 IPM (CORES), RESOLUÇÃO: ÓTICA: ATÉ 600 X 600 DPI ACEITA CARTUCHOS/TONERS COMPATÍVEIS: TIPO DE MÍDIA SUPORTADA: - A4- A5- B5 OFÍCIO- ENVELOPE (DL,C5), CAPACIDADE DE PAPEL SUPORTADO: - SIMPLES- GROSSO- FINO- ALGODÃO- COLORIDO- PRÉ-IMPRESSO- RECICLADO- ETIQUETAS- PAPEL CARTÃO- SULFITE- ARQUIVO- ENVELOPE, CAPACIDADE DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL: - BANDEJA DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS- BANDEJA DE SAÍDA PARA 30 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO ENSALMENTE A4: DE 5.000 ATÉ 10.000 PÁGINASSOFTWARE INCLUSO: INSTALADOR COMUM, CONTROLADOR DE IMPRESSÃO V3 COM LITE SM, CONTROLADOR TWAIN/WIA, DIGITALIZAÇÃO DEMFP, PROGRAMA OCR" VOLTAGEM: 110 VOLTSVELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600 MHZMEMÓRIA: CAPACIDADE: PADRÃO: 256 MBRESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NORMAL: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI GARANTIA: PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).
 Quantidade: 15 Valor Unit.: 1.805,00 Valor Total: 27.075,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO	019	36.756.134/0001-84	2.283,00	1.805,00	Sim
2 LB VILAS BOAS LTDA	079	44.869.722/0001-52	2.024,00	1.850,00	Não
3 AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	097	12.675.409/0001-97	2.283,91	1.950,00	Sim
4 L F DA ROCHA DAMASCENO	033	39.481.277/0001-19	2.283,91	2.023,99	Sim
5 COMPUTECH INFORMATICA LTDA	090	09.170.651/0001-02	2.283,91	2.174,00	Sim
6 CONNECTGOV LTDA	024	38.047.263/0001-29	2.280,00	2.280,00	Sim

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA - PR
APUCARANA-PR**

7	SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS	030	05.807.475/0001-08	2.283,91	2.283,91	Sim
8	ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA ME	093	27.050.408/0001-24	3.500,00	3.500,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	064	13.383.196/0001-92	2.180,00	1.470,00	Sim
DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA	042	18.861.730/0001-42	2.283,90	1.569,89	Sim
LUIZ ANTONIO FONSECA JUNIOR 08557458940	096	41.474.334/0001-84	2.283,91	1.798,00	Sim

AUTORIDADE: FRANCILEY PRETO GODOY



RAZÃO SOCIAL: J C ARCHILLA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES – ME

CNPJ Nº: 27.465.898/00001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90746891-72

ENDEREÇO: R. PONTA GROSSA, 521 – CENTRO – APUCARANA/PR – CEP 86800-030

TELEFONE: (43) 3033-3030

E-MAIL: licita@archilla.com.br

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 8571-5 CONTA CORRENTE:370-0

À
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Item	Qtde	LOTE 1	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	20	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP MONTADO) – PROCESSADOR MINIMO 6 NUCLEOS 12 THREADS C/ COOLER E VIDEO INTEGRADOS - 8GB RAM – SSD 240GB – FONTE PFC ATIVO CERTIFICADA 80Plus. 1 PROCESSADOR: 1.2 O PROCESSADOR DEVE SER COMPATÍVEL COM AS DUAS ÚLTIMAS VERSÕES LANÇADAS NO MERCADO ATÉ A DATA DESTA EDITAL (AM4/LGA1200); 1.3 01 (UM) PROCESSADOR COM NÚCLEO MULTI THREADS (06 NÚCLEOS E 12 THREADS); 7/14nm 1.4 SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS DE 64 BITS; 1.5 FREQUÊNCIA INTERNA (CLOCK) DE CADA NÚCLEO: MÍNIMA DE 3.6 GHZ CLOCK BOOST OU AUTOMÁTICO; 1.7 MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 4MB - 6MB - Suporte ao DirectX *: 12 - Suporte ao OpenGL *: 4.5 1.8 DEVE POSSUIR 02 (DOIS) CANAIS DE MEMÓRIA; 1.9 DEVE POSSUIR SUPORTE A PROCESSAMENTO GRÁFICO INTEGRADO. 2 PLACA MÃE (MOTHERBOARD): 2.0 POSSUIR 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO VGA + DVID/ 5.3 FONTE DE ALIMENTAÇÃO. DEVE TER PFC ATIVO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO 110V/220V	PC PS i5 10400/H510MX/SSD 240GB/8GB RAM/GAB/400W	R\$ 2.723,45	R\$ 54.468,00

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
Cidade: Apucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: licita@archilla.com.br

	<p>5.3.1. COM MINIMO DE 400 WATTS (CERTIFICADA COM SELO DE EFICIENCIA 80% PLUS). PROTEÇÕES: OVP, OPP, SCP, UVP, OTP, CONECTORES 1X PLACA-MÃE 20+4/ 1X CPU 4+4/ 1X PCIE 8PIN/ 6X SATA/ 3X PATA – COM CABO DE ENERGIA</p> <p>5.4 – GARANTIA (12 MESES OU MAIS PELO FABRICANTE)</p> <p>6. O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE SER FORNECIDO COM TODOS OS CABOS E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS À SUA COMPLETA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO;</p> <p>6.1.0 OFERTANTE DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ ESPECIFICAR MARCA E MODELO DE TODOS ITENS DO MICROCOMPUTADOR, ONDE PODEM SER REALIZADAS CONSULTAS DAS EPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO, DEVE SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE ESTE ITEM;</p> <p>8,2 TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER FORNECIDOS SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A CAMARA MUNICIPAL;</p> <p>9 GARANTIA:</p> <p>9.1 O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ OFERECER GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES EM REGIME ONSITE, PARA O COMPUTADOR E 24 MESES PARA FONTE ALIMENTAÇÃO.</p> <p>9.2 DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE COMPROVE QUEM PRESTARÁ OS SERVIÇOS DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, CASO ESTE NÃO SEJA PRESTADO PELO PRÓPRIO FABRICANTE, O DOCUMENTO DEVERÁ TAMBÉM ESCLARECER QUEM PRESTARÁ O SERVIÇO E SE O MESMO É DEVIDAMENTE AUTORIZADO;</p>			
--	--	--	--	--

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
 CNPJ: 27.465.898/0001-20
 I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: licita@archilla.com.br

	<p>9.3 DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA, O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ SER REPARADO OU ENVIADO AS PEÇAS PARA MANUTENÇÃO SEM QUALQUER ÔNUS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA;</p> <p>10 OBSERVAÇÕES:</p> <p>10.1 ACONDICIONAMENTO:</p> <p>10.1.1 OS EQUIPAMENTOS E OS ACESSÓRIOS DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM CAIXA E CALÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA SUPOSTAR O EMPILHAMENTO, VIBRAÇÕES E O TRANSPORTE DE MODO QUE SEJAM ENTREGUES COM SEGURANÇA;</p> <p>10.2 TODOS OS COMPONENTES QUE COMPÕEM O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVEM SER NOVOS, SEM USO, E ESTAR NA LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL DO FABRICANTE;</p> <p>10.3 AS TOMADAS, CABOS E CONECTORES DE ENERGIA DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O ATUAL PADRÃO BRASILEIRO;</p> <p>10.5 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM SUA CAIXA ORIGINAL JUNTAMENTE COM MANUAIS E DOCUMENTAÇÃO ORIGINAIS.</p> <p>HDMI</p> <p>2.1 COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO OU E AQUITETURA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO NACIONAL;</p> <p>2.2 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCIE X16;</p> <p>2.3 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCIE X1;</p> <p>2.4 BIOS:</p> <p>2.4.1 DEVE SER PLUG & PLAY, FORNECIDA PELO FABRICANTE É VEDADA QUALQUER SOLUÇÃO EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZAÇÃO DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO;</p> <p>2.5 CONTROLADORAS DE REDE:</p> <p>2.5.1 O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR 01</p>			
--	---	--	--	--

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
 CNPJ: 27.465.898/0001-20
 I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: licita@archilla.com.br

	<p>(UMA) INTERFACE GIGABIT ETHERNET DE REDE NATIVA NO PADRÃO RJ45, DEVENDO ATENDER AOS SEGUINTE</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>2.5.2 CAPACIDADE DE OPERAR NO FULLDUPLEX EM TODAS AS VELOCIDADES(10/100/1000MBPS);</p> <p>2.6 CONTROLADORA GRÁFICA:</p> <p>2.6.1 DEVE PERMITIR RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080P;</p> <p>2.6.2 DEVE POSSUIR OPÇÃO PARA CONECTOR VGA E HDMI E/OU SUPERIOR.</p> <p>2.7 INTERFACES:</p> <p>2.7.1 INTERFACE DE ÁUDIO ESTÉREO INTEGRADO A PLACA-MÃE (ON BOARD) COM ALTO-FALANTE INTERNO E SAÍDA FRONTAL COM CONECTOR P 2;</p> <p>2.7.2 MÍNIMO 6 (SEIS) PORTAS USB, DESTAS PELO MENOS 2 (DUAS) PORTAS VERSÃO 3.0;</p> <p>2.7.2.1 NÃO SERÃO ACEITOS HUBS USB PARA A CONTAGEM DE INTERFACES USB LIVRES.</p> <p>3 ARMAZENAMENTO:</p> <p>3.1 01 (UMA) UNIDADE SSD/NVME M2 . A UNIDADE SSD DEVERÁ TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADES DE 500 MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO (OU SUPERIORES); 2 ANOS DE GARANTIA OU MAIS, EXPECTATIVA DE VIDA (MTTF): MÍNIMO 1.0 MILHÕES DE HORAS.</p> <p>4 MEMÓRIA RAM:</p> <p>4.1 MÍNIMO DE 8GB (OITO GIGABYTES) DDR4;(ocupando 1 Slot da placa)</p> <p>4.2 DISSIPADORES DE CALOR PASSIVO EM CADA MÓDULO;</p> <p>4.3 AS MEMÓRIAS DEVEM SER DO TIPO 2.666MHZ/3600mhz OU SUPERIOR;</p> <p>4.4 OS PENTES DE MEMÓRIA OFERTADOS DEVERÃO SER ITENS HOMOLOGADOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO/PLACA MÃE/PROCESSADOR.</p> <p>5 GABINETE:</p>			
--	---	--	--	--

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
Cidade: Apucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: licita@archilla.com.br

		<p>5.1 DEVE SER NA COR PRETA (PREDOMINÂNCIA) FONTE NA PARTE INFERIOR (PREFERENCIALMENTE) CONFOME NOVOS MODELOS DE REFRIGERAÇÃO</p> <p>5.2 O GABINETE DEVE TER CARACTERÍSTICAS, COLOCAÇÃO/FIXAÇÃO E REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, SSD, PLACAS DE EXPANSÃO TIPO PCI, SENDO ACEITO</p> <p>A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS NO DISCO RÍGIDO. SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE SER ENTREGUE À CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA DPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, RUA PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA 25º;</p>			
2	24	<p>MONITOR PAINEL IPS LED FHD, TAMANHO MINIMO DE 23,8" (widescreen)</p> <ul style="list-style-type: none"> • RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1920 X 1080P. • FREQUENCIA DE 75HZ • PADRÃO VESA: 75X75 / 100X100. (PARA SUPORTES) • TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5 MS (GTG) • CONTRASTE MÍNIMO DE 5.000.000 : 1 (DC - DINÂMICO) OU 1.000 : 1 (TÍPICO - ESTÁTICO) • ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 170º HORIZONTAL E 160º VERTICAL. • NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES DE ENTRADA DO SINAL DE VÍDEO, DVI / DISPLAYPORT / HDMI/ VGA (D-SUB15). • FONTE INTERNA E CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ VIR COM PLUGUE NO NOVO PADRÃO BRASIL (NORMA ABNT NBR 14136). • CABO DE CONEXAO HDMI/DVI/DP INCLUSO, (COMPATIVEL COM ITEM 1 DESTA EDITAL.) • GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. 	Monitor LG LED 24MK430H-B Full HD 24"	R\$1.063,75	R\$ 25.530,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.999,00 (Setenta e Nove mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais)					

Item	Qtde	LOTE 2	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	ACCESS POINT WI-FI 5 802.11AC WAVE 1, DUALBAND, IDEAL PARA SUPORTAR REDES DE ALTA DENSIDADE E APLICAÇÕES CRÍTICAS. O ACCESS POINT 802.11AC DE ALTO	Roteador Ubiquiti Unifi AP Ac Pro Uap-Ac-Pro 2.4 GHZ/5 GHZ - Branco	R\$ 1.156,88	R\$ 13.882,50

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
 CNPJ: 27.465.898/0001-20
 I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: licita@archilla.com.br

		<p>DESEMPENHO, PARA USO INDOOR OU SEMIOUTDOOR (EM ÁREAS ABERTAS SOB UMA COBERTURA), COM SUPORTE À TECNOLOGIA WAVE 1 E CAPAZ DE ATINGIR +2 GBPS DE THROUGHPUT AGREGADO EM SEUS RÁDIOS DE 5 GHZ (3X3 MIMO) E 2.4 GHZ (3X3 MIMO). O UAP AC PRO PODE ENVIAR SEU SINAL ATÉ 122 METROS DE DISTÂNCIA (NOMINAL), SUPORTANDO MÚLTIPLOS USUÁRIOS MESMO MAIS LONGE. ESSE AP PODE SER ALIMENTADO VIA POE 802.3AF OU POE+ 802.3AT, ALÉM DE POSSUIR DUAS INTERFACES LAN 1GBE E UMA PORTA USB, REFERENCIA UBIQUITI AC PRO (UAP AC PRO) COM GERENCIAMENTO VIA WEB ATRAVEZ DA APLICAÇÃO UNIFI NETWORK. (COMPATIBILIDADE COM A TECNOLOGIA PRÉ EXISTENTE NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL)</p>			
2	1	<p>SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL CAMADA 3 COM ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA POE. - COM 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET RJ-45, SENDO 40 PORTAS POE+ 802.3AT E 8 PORTAS POE++ 802.3BT, ALÉM DE 4 PORTAS SFP+ DE 10G. SWITCH 48 PORTAS POE É UM SWITCH GERENCIÁVEL COM 40 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE+ 802.3AT, 8 PORTAS RJ-45 COM SUPORTE A POE++ 802.3BT E 4 PORTAS SFP+ DE 10G. POSSUI AMPLA VARIEDADE DE RECURSOS COM SUPORTE A CAMADA 3, POR EXEMPLO ROTEAMENTO INTER-VLAN, ROTEAMENTO ESTÁTICO E SERVIDOR DHCP.. ELE PERMITE PELO MENOS 600W DE POTÊNCIA POE COM SUPORTE A ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE VIA MÓDULO SMARTPOWER RPS (USP RPS). O SWITCH TAMBÉM PODE SER MONITORADO E CONFIGURADO DE QUALQUER LUGAR ATRAVÉS DA INTERFACE VIA WEB OU APP PROPRIO (REFERENCIA UBIQUITI SW-PRO-48-POE-BR)</p>	Ubiquiti USW-PRO-48-Poe-BR GEN2 Unifi Switch 4P 10G 48P Giga Poe	R\$ 8.527,50	R\$ 8.527,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.410,00 (Vinte e Dois mil, Quatrocentos e Dez Reais.)					

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
 CNPJ: 27.465.898/0001-20
 I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
 Cidade: Apucarana - PR
 Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
 WhatsApp: 43 99648-4705
 Email: licita@archilla.com.br



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: Idem edital.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Idem Edital

GARANTIA: Idem edital.

- Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Apucarana, 03 de março de 2022.

**JULIO
CEZAR
ARCHILLA:0
3196210901**

Assinado de forma digital por
JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=JULIO CEZAR
ARCHILLA:03196210901
Dados: 2022.03.03 16:30:49
-03'00'

JULIO CEZAR ARCHILLA

Cargo: Administrador

RG n° 7.752.698-6

CPF n° 031.962.109-0

J C ARCHILLA COM. DE CONFECÇÕES
CNPJ: 27.465.898/0001-20
I.E.: 90746891-72

Endereço: Rua Ponta Grossa, 521
Cidade: Apucarana - PR
Bairro: Centro - CEP: 86800-030

Telefone: 43 3033-3030
WhatsApp: 43 99648-4705
Email: licita@archilla.com.br